



GUIA PARA BRASILEIROS E BRASILEIRAS MIGRANTES

BRASIL - EUROPA





ÍNDICE

1 - *INTRODUÇÃO*

2 - *ANTES DE VIAJAR*

3 - *DOCUMENTAÇÃO*

3.1 - *CRIANÇAS E ADOLESCENTES*

4 - *MIGRAÇÃO FEMININA*

5 - *NO EXTERIOR*

6 - *O MIGRANTE EM SITUAÇÃO IRREGULAR*

6.1 - *REGULARIZAÇÃO*

7- *DIREITOS DOS MIGRANTES*

7.1 - *TRABALHO*

7.2 - *EDUCAÇÃO*

7.3 - *SAÚDE*

7.4 - *SEGURIDADE / SEGURANÇA SOCIAL*

8 - *O PROJETO*

9 - *TELEFONES E ENDEREÇOS ÚTEIS*

9.1 - *EMBAIXADAS E CONSULADOS NO BRASIL*

9.2 - *CONSULADOS DO BRASIL NO EXTERIOR*

9.3 - *INSTITUIÇÕES DE APOIO AO MIGRANTE NO EXTERIOR*



GUIA PARA BRASILEIROS E BRASILEIRAS MIGRANTES

BRASIL - EUROPA

1 - INTRODUÇÃO

Esta cartilha se destina a informar a brasileiros e brasileiras que pensam em sair do país para viver na Europa, especialmente na Espanha ou em Portugal, sobre como migrar de maneira segura, cientes de seus direitos e responsabilidades no exterior, avaliando bem se a migração para outro país é mesmo a melhor opção. Ao ampliar seu conhecimento sobre o cotidiano no país de destino você estará melhor preparado(a) para tomar uma decisão consciente acerca da viagem.

A Organização das Nações Unidas (ONU) estima que 214 milhões de migrantes estejam distribuídos em todo o mundo, vivendo fora do seu país por diferentes razões. Os brasileiros representam uma parcela significativa desse número: mais de dois milhões vivem no exterior. Em Portugal, somos a maior comunidade de estrangeiros: 25% de todos os migrantes oficialmente registrados no país¹. Na Espanha, os brasileiros oficialmente registrados já ultrapassam 65 mil².

A crise econômica que vem abalando muitos países desde 2008 reduziu o número de empregos e o valor dos salários na Europa. Adicionalmente, as leis de imigração dos países europeus regularmente sofrem alterações. Essas constantes mudanças no cenário mundial reforçam a necessidade de uma preparação prévia para a migração, para que, assim, você possa compreender quais são as vantagens e desvantagens desta experiência.

2 – ANTES DE VIAJAR

O primeiro passo para uma viagem segura é o planejamento. Ao conhecer a realidade fora do Brasil, você adquire informações que podem ajudar na sua decisão e permitem que você se previna contra imprevistos, evitando situações de risco.

É muito importante definir seu objetivo: você pretende viajar a turismo, trabalhar ou estudar na Europa?

● Procure saber sobre condições e custo de vida, acesso ao mercado de trabalho, serviços de educação e saúde, costumes e hábitos do outro país.

● Pesquise sobre seus direitos e responsabilidades de cidadão no exterior.

¹ Instituto Nacional de Estatística (INE) – Portugal, 2011.

² Ministério de Emprego e Seguridade Social Espanha, 2013.

- Entre em contato com associações de apoio a migrantes e pesquise o site do consulado do país escolhido, ainda no Brasil.
- Converse com pessoas que já passaram pelo processo de migração.
- Consulte os sites do país de destino que prestam informações aos migrantes (relação no item 9.3).

Invista tempo nesta etapa, pois se trata de uma grande decisão e você precisa avaliar com calma se a experiência vale a pena para sua vida e a da sua família.

Preparação é a chave para se prevenir contra situações de risco, como exploração no trabalho e tráfico de pessoas.

3 – DOCUMENTAÇÃO

Os países da União Europeia, inclusive Portugal e Espanha, não exigem “visto de turista” dos brasileiros. Dessa forma, é possível entrar nesses países sem visto prévio e permanecer como turista por até 90 dias.

No entanto, a isenção de visto não exime os turistas brasileiros do cumprimento de algumas formalidades de entrada na União Europeia (que podem variar de país a país), como a apresentação de passaporte com validade superior a seis meses; do bilhete de viagem aérea (ida e volta) com permanência máxima de 90 dias; do comprovante de alojamento; do seguro de saúde; e do comprovante de meios financeiros para se manter no exterior.

Como turista, não é permitido estudar ou trabalhar.

Se pretende estudar ou trabalhar nesses países, você deve procurar, antes de viajar, a embaixada ou um consulado do país escolhido no Brasil (relação no item 9.1). Lá, você deve solicitar um visto para obtenção da autorização de residência. Será preciso apresentar documentos comprovando que você vai realmente estudar e/ou trabalhar.

Assim, você começa a construir sua temporada fora do Brasil como migrante em situação regular.

Migrante em situação regular é aquele que tem a documentação exigida para permanecer, trabalhar e/ou estudar em determinado país conforme as leis daquele país.

“Para quem tem documento é mais fácil. Para quem está clandestino é tudo mais difícil. (...) Eu acompanhei casos de pessoas que não tinham documentos e sofriam preconceito, são tratadas diferentes por conta disso”. (Migrante)

3.1 - CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Para viajar com crianças e adolescentes ao exterior é preciso cumprir alguns requisitos legais. Menores de 18 anos só podem sair do Brasil se estiverem acompanhados de ambos os pais ou se viajarem na companhia de um deles, com autorização do outro por escrito, reconhecida em cartório. Em todos os outros casos, é necessária autorização judicial.

Esses cuidados são necessários para prevenir o sequestro, a adoção ilegal de crianças e adolescentes e, em casos extremos, que eles sejam traficados para fins de exploração.

Quem decide migrar sem os filhos deve procurar o Conselho Tutelar da sua cidade para deixar a guarda ou a tutela das crianças ou adolescentes em situação regular.

4 - MIGRAÇÃO FEMININA

As mulheres já são maioria nas migrações internacionais: 51% de todas as experiências são feitas por elas, que embarcam sozinhas, com cônjuges, companheiros ou filhos em busca de oportunidades. Este cenário cria novos desafios para a garantia dos direitos das mulheres migrantes.

No Brasil, a migração feminina também cresceu nos últimos anos. Dados mostram que a maioria das mulheres brasileiras que vivem na Europa trabalha no comércio e em atividades domésticas, como diaristas e cuidadoras de crianças e idosos. Este público deve ficar particularmente atento para se prevenir contra possíveis situações de exploração e tráfico.

ATENÇÃO: Ao receber uma proposta de emprego, informe-se a respeito das condições de trabalho e da sua situação migratória. Antes de viajar, entre em contato com o consulado do país escolhido no Brasil para verificar a regularidade do contrato de trabalho. Existem muitos convites que podem resultar em situações de risco.

Há casos de brasileiros e brasileiras que foram vítimas de tráfico e exploração: quando chegam no exterior, descobrem que o trabalho prometido não corresponde às promessas feitas no Brasil. Existem também casos de casamentos que se transformaram em trabalho forçado ou privação de liberdade, bem como de trabalhos desumanos, ameaças físicas e até mesmo prostituição forçada. Além disso, em alguns casos, seus passaportes são retidos, o que é ilegal.

Os migrantes em situação irregular estão mais vulneráveis a esses riscos: explorados, têm medo de serem expulsos ao denunciar o agressor à polícia, gerando um ciclo de medo e vulnerabilidade.

Segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT), existem 2,45 milhões de vítimas de tráfico de pessoas no mundo, utilizadas para trabalho escravo ou exploração sexual³.

³ Organização Internacional do Trabalho (OIT), 2005.

5 - NO EXTERIOR

Ao chegar à Espanha ou em Portugal, procure se informar sobre seus direitos e deveres no Consulado do Brasil mais próximo, nos serviços governamentais para migrantes e em associações de apoio aos migrantes (relação no item 9).

Faça a inscrição consular em um Consulado do Brasil, levando um documento que comprove a nacionalidade brasileira e uma fotografia. A matrícula, que é gratuita, permite que o consulado entre em contato com você em caso de qualquer necessidade.

Também, é recomendável que você procure os órgãos oficiais de cadastramento de estrangeiros para registro no país de destino.

- Na Espanha, *Oficina de Extranjeros* (Escritório de Estrangeiros).
Site: extranjeros.empleo.gob.es
Tel: +34 902022222
(funcionamento 24 horas).
- Em Portugal, SEF - Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.
Site: www.sef.pt
Tel: +351 808202653 / 808962690

ATENÇÃO: *Aquele que permanece por mais de 90 dias na Europa sem autorização torna-se um migrante em situação irregular.*

6 - O MIGRANTE EM SITUAÇÃO IRREGULAR

"Migrantes em situação irregular estão sob maior risco de vivenciar situações de exploração". (Migrante)

O migrante em situação irregular é aquele que não tem autorização – concedida pelo Governo do país de destino – para permanecer naquele país exercendo determinada função, no prazo definido por lei. Sem documentos, ele não entra nas estatísticas oficiais, impedindo, assim, o dimensionamento correto da oferta de serviços públicos, tais como vagas nas escolas, leitos nos hospitais e postos de trabalho.

Ao se manter nesta situação de irregularidade, ele mantém apenas alguns direitos básicos, como atendimento emergencial de saúde e assistência social. Sendo assim, o migrante se torna mais vulnerável à discriminação, captura, detenção e deportação, bem como a outras situações de risco pela falta de acesso a diversos serviços públicos.

ATENÇÃO: *Sempre que tiver problemas, procure o Consulado ou a Embaixada do Brasil. Não se preocupe, eles não podem discriminá-lo em situação irregular, nem denunciá-lo às autoridades locais⁴.*

⁴ Ministério das Relações Exteriores. Manual de Serviço Consular e Jurídico.

6.1 - REGULARIZAÇÃO

O processo de regularização do migrante na Europa varia muito de país para país e nem sempre pode ser concretizado.

Ainda assim, se você permanece, trabalha e/ou estuda em situação irregular, ou se sua autorização já venceu, pode procurar associações e serviços de atendimento a estrangeiros ou, ainda, órgãos oficiais de apoio a migrantes para verificar as possibilidades de regularizar sua condição.

Na Espanha, *Oficina de Extranjeros* (Escritório de Estrangeiros).

Site: extranjeros.empleo.gob.es

Tel: +34 902022222

(funcionamento 24 horas).

Em Portugal, CNAI – Centro Nacional de Apoio ao Imigrante (Lisboa, Faro e Porto) e os CLAIIS (Centros Locais de Apoio à Integração de Imigrantes).

Site: www.acidi.gov.pt/es-imigrante

Tel: +351 808257257 / 218106191

(Linha SOS Imigrante: funcionamento das 9h às 19h).

Em Portugal, será preciso pagar uma multa (COIMA) pelo tempo em que você ficou irregular.

Durante o processo de regularização, as autoridades da Espanha ou de Portugal podem exigir alguns documentos, dentre eles:

- Contrato de trabalho ou promessa de contrato em vagas não preenchidas por portugueses ou outros cidadãos ou residentes naturais de países da União Europeia.
- Contrato de sociedade com cidadão português.
- Contrato de prestação de serviço como profissional independente.
- Comprovante de investimentos financeiros em Portugal.
- Comprovante de qualificação profissional e renda (profissional independente).

Como migrante em situação regular, você adquire uma série de benefícios, como acesso ao sistema de saúde, à previdência e à assistência social.

7- DIREITOS DOS MIGRANTES

7.1- TRABALHO

Os brasileiros podem trabalhar legalmente na Espanha ou em Portugal se estiverem em situação regular. Os migrantes em situação irregular não têm esse direito e estão mais vulneráveis a sofrer exploração ou discriminação, além de correrem o risco de detenção, multa e de serem deportados, se houver fiscalização.

"Com um documento, a gente tem mais dignidade para poder falar 'não, você não vai me explorar', 'não, isso eu não preciso', 'não, eu tenho meus direitos', 'não, você não pode fazer isso comigo', um documento ajuda muito."
(Migrante)

ATENÇÃO: Se a relação patrão e empregado já existir, o migrante, mesmo em situação irregular nesses países, tem uma série de direitos trabalhistas garantidos por lei, incluindo:

- *Recebimento dos salários por trabalhos já prestados.*
- *Segurança e saúde no trabalho.*
- *Promoção e formação profissional.*
- *Respeito à jornada de trabalho.*

Na Espanha, os migrantes em situação irregular possuem liberdade de reunião, manifestação e associação, direito à greve e também podem se sindicalizar.

"A gente trabalha, mas é com medo. Medo de bater fiscalização no trabalho, a pessoa corre o risco de ser deportada. (...) Eu me senti mais seguro quando fiquei regular". (Migrante)

Em geral, é oferecido um período de saída “voluntária” para o estrangeiro em situação irregular que venha a ser notificado por uma fiscalização:

- 7 a 30 dias na Espanha.
- 10 a 20 dias em Portugal.

Se o migrante permanecer no país após esse período, o Estado pode impor medidas coercitivas como a detenção por até 60 dias, seguida de deportação.

Em determinadas situações, o migrante pode se beneficiar do Retorno Voluntário Assistido ao contatar a OIM (Organização Internacional para as Migrações).

Site: www.iom.int

● Na Espanha, você encontra maiores informações no telefone:

+34 902882120

● Em Portugal, disque:

+351 2132429-40/41/42/43/44/45/
46/47/48

ATENÇÃO: O estrangeiro não pode ser levado para prisões comuns por estar em situação irregular. Ele pode ser notificado para abandonar o país ou ser detido. Nesses casos, o período de detenção acontece em centros especiais para migrantes e tem duração máxima de 60 dias.

Quem for deportado da Espanha ou de Portugal, fica proibido de voltar ao país por um período de até cinco anos.

Não podem ser expulsos:

Na Espanha

- Nascidos no país.
- Quem vive legalmente nos países nos últimos cinco anos.
- Espanhóis que perderam a nacionalidade.
- Vítima de acidente no país, incapaz desde então.
- Filhos menores de dois anos ou maiores com deficiência.
- Conjugue dos casos acima que tenha vivido legalmente por mais de dois anos.
- Refugiados, apátridas, pessoas com doenças que não podem ser tratadas no país de origem.

Não podem ser expulsos:

Em Portugal

- Nascidos no país.
- Quem chegou ao país antes dos dez anos de idade.
- Aqueles com a guarda de crianças menores de nacionalidade portuguesa.
- Pais com filhos não portugueses menores de idade e que, morando no país, comprovem sustentar a criança.
- Refugiados, apátridas, pessoas com doenças que não podem ser tratadas no país de origem.

7.2 - EDUCAÇÃO

Nos últimos anos, o número de brasileiros interessados em estudar na Europa tem aumentado. Se este é o seu caso, você deve procurar, ainda no Brasil, o consulado do país em questão e obter um visto para autorização de residência para estudo com duração definida. Será preciso levar documentos que comprovem o vínculo com a instituição de ensino e a renda para se manter no país de destino durante o curso.

Se você vai estudar no exterior por menos de 90 dias, entre em contato previamente com a instituição de ensino e verifique a documentação necessária para a matrícula no curso desejado e a necessidade ou não de adquirir um visto de estudante.

Os trabalhadores migrantes em situação regular têm acesso amplo à educação. Já os que estão em situação irregular só têm acesso ao sistema público de educação até completarem 18 anos na Espanha e em Portugal.

Na Espanha, todo migrante - em situação regular ou irregular - pode concorrer ao sistema público de bolsas de estudo em situação de igualdade com os cidadãos do país.



Para maiores informações, procure:

Agência Espanhola de Cooperação Internacional para Desenvolvimento (AECID).

Site: www.aecid.gob.es

Tel: +34 91 583 85-98/99

Em alguns casos específicos, é permitido que estudantes trabalhem em regime de tempo parcial, desde que o trabalho seja compatível com os estudos. Verifique qual seria o seu caso para estar de acordo com as normas.

7.3 - SAÚDE

Saúde é um direito de todos, segundo determina a Organização Mundial de Saúde (OMS). Porém, cada país pode definir critérios específicos para o acesso aos serviços de saúde públicos em seu território.

Na Espanha ou em Portugal, migrantes em situação regular adquirem o direito de utilizar o sistema público de saúde como qualquer pessoa com status de residente.

Quem está em situação irregular tem direito à gratuidade apenas aos serviços básicos: emergência, maternidade e atendimento médico para crianças e adolescentes.

Existem exceções:

Na **Espanha**, migrantes menores de 18 anos e grávidas podem utilizar o sistema de saúde sem custos, incluindo o período pós-parto.

Em **Portugal**, têm acesso total ao Serviço Nacional de Saúde:

Grávidas, menores de 14 anos e pessoas com doenças transmissíveis.

Quem está em situação de reunião familiar, com um parente contribuinte; ou em situação de exclusão social comprovada.

Migrantes em situação irregular cadastrados na Junta da Freguesia (órgão de governo de cada bairro), atestando o tempo de permanência no país.

7.4 - SEGURIDADE / SEGURANÇA SOCIAL

O Brasil mantém acordos com Espanha e Portugal que permitem ao brasileiro que contribuiu com o sistema de previdência social destes países, contar este tempo para se aposentar no Brasil⁵. O tempo de contribuição do migrante passa a valer para o Regime Geral de Previdência Social do Brasil, caso a pessoa retorne ao Brasil. Para isso, é preciso portar o Certificado de Direito a Assistência Médica (CDAM), expedido pelo Governo Federal no Brasil.

A lista de postos de credenciamento está no site: sna.saude.gov.br/cdam

Em Portugal, desde que você contribua para a segurança social, receberá benefícios como licença-maternidade ou rendimentos em caso de acidente de trabalho.

Na Espanha, os migrantes em situação regular têm acesso ao sistema de seguridade social, recebendo benefícios como seguro-desemprego. Porém, esse direito não está disponível para os migrantes em situação irregular.

8 - O PROJETO

Este material integra o projeto “ITINERIS: Proteção dos direitos dos migrantes contra a exploração, do Brasil para Estados-Membros da União Europeia”, implementado pelo *International Centre for Migration Policy Development (ICMPD)* em parceria com o Governo Federal Brasileiro.

O Projeto tem por objetivo realizar pesquisas, capacitações e oficinas de capacitação com o fim de proteger os direitos dos migrantes contra a exploração e o tráfico de pessoas; promover o fortalecimento institucional de organizações brasileiras nas áreas de migração e tráfico; e fortalecer a cooperação nacional e internacional no campo do enfrentamento ao tráfico de pessoas.

A iniciativa conta com financiamento da União Europeia; do Conselho Nacional de Imigração (Ministério do Trabalho e Emprego do Brasil); da Secretaria Nacional de Justiça (Ministério da Justiça do Brasil); do Escritório Federal para Migrações da Suíça; da Secretaria Geral para Igualdade da Galícia, Espanha; e da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Gênero, Portugal. Participam ainda da iniciativa o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) de Portugal, a Divisão de Direitos Humanos da Polícia Federal do Brasil, o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) - Cone Sul e Brasil, e a Organização Internacional do Trabalho (OIT) – Escritório de Brasília.

⁵ A relação dos Acordos Internacionais de Previdência Social do Brasil com outros países, incluindo Espanha e Portugal está no site: www.mpas.gov.br/conteudoDinamico.php?id=111

9 - TELEFONES E ENDEREÇOS ÚTEIS

9.1 - EMBAIXADAS E CONSULADOS NO BRASIL

Espanha

Embaixada da Espanha

Setor de Embaixadas Sul
Avenida das Nações, Quadra 811, Lote 44
Brasília
Tel: (61) 37011600
Fax: (61) 32421781 / 32442381
E-mail:emb.brasilia@maec.es
Site:
www.exteriores.gob.es/embajadas/brasilia

Consulado-Geral da Espanha

São Paulo - SP

Avenida Brasil, 948 - Jardim América
São Paulo
Tel: (11) 30872600
E-mail:cog.saopaulo@maec.es
Site: www.maec.es/consulados/saopaulo

Consulado-Honorário da Espanha Goiânia - GO

Rua T-48, 28 – Ed. Comercial Perillo,
sala 102 – Setor Oeste, Goiânia
Tel: (62) 32851999

Consulado-Honorário da Espanha Belo Horizonte - MG

Rua São Paulo, 893 – sala 1210 Centro,
Belo Horizonte
Tel: (31) 32130763
E-mail: claalvarez@ig.com.br
Site: www.corpoconsular.com.br

A lista completa está no site:
www.itamaraty.gov.br/servicos-do-itamaraty/enderecos-de-consulados-estrangeiros-no-brasil/e/espanha

Portugal

Embaixada de Portugal

Setor de Embaixadas Sul
Avenida das Nações, Quadra 801,
Lote 2 – Brasília
Tel: (61) 30329600
Fax: (61) 30329642
E-mail:embaixadadeportugal@embaixadadeportugal.org.br
Site:www.embaixadadeportugal.org.br

Consulado Geral de Portugal

São Paulo - SP

Rua Canadá, 324 - Jardim América
São Paulo
Tel: (11) 30841800
E-mail:mail@cgspl.dgaccp.pt
Site:www.consuladoportugalsp.org.br

Consulado de Portugal Belo Horizonte - MG

Avenida Álvares Cabral 1366, 9º andar,
Lourdes, Belo Horizonte
Tel: (31) 32918192
E-mail: mail@cnbel.dgaccp.pt
Site:
www.secomunidades.pt/web/belohorizonte

A lista completa está no site:
www.embaixadadeportugal.org.br

**A relação de todos os consulados
estrangeiros no Brasil está no site:**

www.itamaraty.gov.br/servicos-do-itamaraty/enderecos-de-consulados-estrangeiros-no-brasil

9.2- CONSULADOS DO BRASIL NO EXTERIOR

No exterior, você deve procurar imediatamente o Consulado do Brasil mais próximo se houver qualquer problema.

Na Espanha

Consulado-Geral do Brasil em Barcelona

Avenida Diagonal, 468 - 2º andar, CP 08006 – Barcelona
Fax:+34 934872645
Site: www.brasilbcn.org

Consulado-Geral do Brasil em Madri

Rua Goya, 5 e 7, entrada pelo saguão comercial - 2º andar, CP 28001 – Madri
Fax: +34 913101630
E-mail:consular@consuladobrasil.es
Site:www.consuladobrasil.es

Em Portugal

Consulado-Geral do Brasil em Lisboa

Praça Luís de Camões, 22 – 1º andar, CP 1249-190 - Lisboa
Fax:+351 213473926
E-mail: consbras.lisboa@netcabo.pt

Consulado-Geral do Brasil no Porto

Avenida de França, 20 – 1º andar, CP 4050-275 - Porto
Tel: +351 226084070
E-mail:cporto@mail.telepac.pt

9.3- INSTITUIÇÕES DE APOIO AO MIGRANTE NO EXTERIOR

Portugal

Casa do Brasil

Rua Luiz Soriano, 42, CP 1200-248 - Lisboa

Tel: +351 213400000

Fax: +351 213400000

E-mail: secretaria@casadobrasildelisboa.pt

Site: www.casadobrasil.info

Centro Nacional de Apoio ao Imigrante - CNAI

Lisboa

Rua Álvaro Coutinho, 14, CP 1150-025 – Lisboa
Fax: +351 218106117

Faro

Loja do Cidadão - Mercado Municipal, 1º Piso, Largo Dr. Francisco Sá Carneiro, CP 8000-151 – Faro

Porto

Rua do Pinheiro, 9, CP 4050-484 - Porto
Tel: +351 222073810
Fax: +351 222073817

E-mail: informacoes@cnaid.acidi.gov.pt

Site: www.acidi.gov.pt/es-imigrante

Espanha

Associação Brasileira de Assistência

aos Estrangeiros (BAGRE)

Calle Aragon, 76 – Barcelona

Tel: +34 934673877

E-mail: barcelona@abrae.net /

abraebaselone@gmail.com

Site: www.abrae.net

Red Acoge

Calle Cea Bermúdez 43, 3ºB, CP 28003

Madrid

Tel: +34 915633779

E-mail: acoge@redacoge.org

Site: www.redacoge.org

SOS Racismo

Calle Lavapies 13, local, CP 28012

Madrid

Tel: +34 915592906

Site: www.sosracismomadrid.es

Vítimas de exploração, tráfico ou violência doméstica no exterior podem ligar para a Central de Atendimento à Mulher, uma linha gratuita da Secretaria de Política para as Mulheres disponível no Brasil e no exterior.

 No Brasil, disque **180**

 Na Espanha: **900 990 055** (opção 1)
informe: **(61) 3799 0180**

 Em Portugal: **800 800 550** (opção 1)
informe: **(61) 3799 0180**

Para outras informações, acesse:

portal.mte.gov.br



ICMPD

International Centre for
Migration Policy Development



Projeto cofinanciado pela
União Europeia

**Ministério do
Trabalho e Emprego**

G O V E R N O F E D E R A L
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA